



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 56 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSONADO PRIVATIVO DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – EXONERAR** a Sra. **MARIA ISABEL DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, casada, portadora da CTPS nº 6504, Série nº 236, PIS nº 12627116268, RG 29.869.222-3 e CPF/MF nº 282.798.138-61 do cargo **COORDENADOR TECNICO CRAS**, Cargo Comissionado Privativo de Servidor, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º –** A empregada exonerada por este ato retorna ao emprego de origem de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência R10, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de fevereiro de 2022.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de fevereiro de 2022, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração